

**Despacho n.º 11675/2014**

**ANEXO**  
**Regulamento Específico que estabelece o**  
**modelo e o funcionamento da Rede Local de**  
**Intervenção Social**

**CAPÍTULO I**  
**Disposições gerais**

**Artigo 1.º**  
**Objeto**

O presente regulamento estabelece o modelo de organização e funcionamento da Rede Local de Intervenção Social (RLIS).

**Artigo 2.º**  
**Rede Local de Intervenção Social**

A RLIS assenta numa lógica de intervenção articulada e integrada de entidades com responsabilidade no desenvolvimento da ação social que visa potenciar uma atuação concertada dos diversos organismos e entidades envolvidas na prossecução do interesse público e promover a implementação de novos mecanismos de atuação e diferentes estratégias de ação em resposta às necessidades sociais.

**Artigo 3.º**  
**Âmbito territorial**

1 — A RLIS aplica -se a todo o território de Portugal continental.

2 — O âmbito territorial de intervenção é supraconcelhio, concelhio ou infra concelhio, circunscrito a uma localidade, freguesia ou bairro, de acordo com as necessidades específicas do território.

**Artigo 4.º**  
**Objetivos**

A RLIS visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- Potenciar a concertação da atuação dos diversos organismos e entidades envolvidos;
- Assegurar a coordenação eficiente de todos os agentes, meios e recursos;
- Promover o desenvolvimento de mecanismos e estratégias no âmbito da intervenção social;
- Reforçar a plataforma de colaboração estabelecida com as entidades que localmente prestam serviços no âmbito da ação social;
- Promover plataformas de colaboração com as entidades com intervenção em áreas complementares ao âmbito da ação social, previamente consensualizadas em sede de Comissão Nacional de Avaliação e Acompanhamento dos Protocolos e Acordos de Cooperação (CNAAPAC);
- Assegurar o acompanhamento social das situações de vulnerabilidade, nomeadamente

através da gestão, a nível local, dos programas criados para esse efeito;

- Assegurar os recursos necessários para fazer face às situações de crise e ou emergência social, bem como de comprovada carência económica;
- Promover iniciativas de experimentação social que se constituam como novas abordagens de resposta a problemas emergentes identificados nos territórios.

**Artigo 5.º**  
**Princípios**

A intervenção da RLIS obedece aos seguintes princípios:

- Garantia que todos os intervenientes — cidadãos, famílias e entidades aderentes — assumem o compromisso nas intervenções de que sejam parte;
- Integração das políticas e medidas de vários sectores e consequente articulação com as entidades de diferentes áreas;
- Intervenção de proximidade, abordagem integrada, multidisciplinar e interdisciplinar;
- Equidade no acesso aos serviços de atendimento e acompanhamento individualizados e personalizados;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Promoção da inserção social e comunitária dos indivíduos e famílias;
- Aprofundamento do diagnóstico da realidade social, tendo em vista o desenvolvimento e sustentabilidade dos territórios;
- Implementação de novos mecanismos de atuação e diferentes estratégias de ação;
- Promoção do capital humano em cada território como fator de empregabilidade;
- Diversificação e qualificação de serviços.

**CAPÍTULO II**  
**Organização e Funcionamento**

**Artigo 6.º**  
**Modelo de gestão e de funcionamento**

1 — O modelo de gestão da RLIS assenta numa lógica de descentralização e contratualização de serviços, garantindo a flexibilidade e a subsidiariedade da sua implementação, acompanhamento e monitorização.

2 — O modelo de gestão prevê três níveis de intervenção e responsabilidade:

2.1 — Ao nível central, assegurado pelos serviços centrais do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), compete:

- Definir os objetivos estratégicos, em articulação com o nível distrital;
- Definir os procedimentos e orientações relativas à operacionalização do funcionamento e do acompanhamento/avaliação, previamente consensualizados em sede de CNAAPAC;
- Prever a implementação de melhorias ao modelo de funcionamento em função das avaliações efetuadas;

d) Diligenciar para o desenvolvimento das plataformas de colaboração de acordo com a alínea e) do artigo 4.º;

e) Analisar propostas de protocolos, a celebrar com as entidades aderentes dos serviços da RLIS, e propor para aprovação do Conselho Diretivo do ISS.

2.2 — Ao nível distrital, assegurado pelos Centros Distritais do ISS, compete:

a) Propor a celebração de protocolos com entidades parceiras que asseguram a operacionalização dos serviços da RLIS;

b) Celebrar, após aprovação do nível central, os respetivos protocolos com as entidades aderentes;

c) Acompanhar, monitorizar, avaliar e, quando necessário, definir ações de melhoria ao serviço prestado pelas entidades aderentes da RLIS;

d) Sistematizar as necessidades do território para planificação da RLIS;

e) Articular a intervenção da RLIS com os instrumentos de planeamento da Rede Social;

f) Cooperar e articular com outras entidades, serviços ou sectores da comunidade, designadamente das áreas da Segurança Social, do Emprego e da Formação Profissional, da Educação, da Saúde, da Habitação e outros sectores que se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos da inserção;

g) Proceder à divulgação e atualização dos serviços disponibilizados pela RLIS.

2.3 — Ao nível local, assegurado pelas entidades aderentes da RLIS, compete:

a) Executar as atividades do serviço contratualizado no âmbito do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), de acordo com os normativos em vigor;

b) Executar os serviços protocolados no âmbito da plataforma de colaboração, referida na alínea e) do artigo 4.º;

c) Implementar novos mecanismos de atuação e diferentes estratégias de ação, em resposta às necessidades sociais;

d) Articular com os Núcleos Locais de Inserção (NLI), no âmbito das competências legalmente previstas;

e) Cooperar e articular com outras entidades, serviços ou sectores da comunidade, designadamente das áreas da Segurança Social, do Emprego e da Formação Profissional, da Educação, da Saúde, da Habitação e bem como com outros sectores que se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos da inserção.

#### Artigo 7.º

##### Entidades aderentes da RLIS

1 — Podem ser entidades aderentes da RLIS:

a) Instituições particulares de solidariedade social e equiparadas;

b) Entidades públicas, com as quais se contratualizam serviços complementares.

2 — O desenvolvimento dos serviços prestados pelas entidades aderentes é assegurado por equipas multidisciplinares das respetivas entidades.

3 — Identificar e encaminhar, em articulação com os serviços distritais do ISS, para os recursos e respostas sociais existentes, as situações identificadas, com vista à satisfação das necessidades dos indivíduos e famílias.

4 — As entidades protocoladas no âmbito da RLIS podem, ajustando aos recursos e às necessidades locais, aderir ao NLI.

#### Artigo 8.º

##### Contratualização

1 — A contratualização com as entidades aderentes é efetuada mediante a celebração de protocolo que inclui os serviços a prestar, o âmbito territorial da intervenção, as obrigações das partes outorgantes, as condições financeiras e materiais e outras consideradas relevantes para a prestação do(s) serviço(s).

2 — Os serviços contratualizados no âmbito da RLIS respeitam à intervenção social desenvolvida pelo SAAS, podendo incluir outros serviços complementares que correspondam às necessidades da população do território em causa.

3 — Quando o protocolo inclua serviços complementares a desenvolver pelas entidades referidas na alínea b) do artigo 7.º, os meios necessários à sua execução são da responsabilidade da respetiva entidade.

#### CAPÍTULO III

##### Acompanhamento

#### Artigo 9.º

##### Acompanhamento e Avaliação

1 — Compete ao ISS providenciar os instrumentos e os meios que garantam a realização dos adequados processos de acompanhamento e avaliação dos serviços prestados.

2 — Compete ao ISS a supervisão e formação das equipas das entidades aderentes que desenvolvem o SAAS.

3 — Compete à entidade aderente, no caso do desenvolvimento de serviços complementares, providenciar a definição dos instrumentos de acompanhamento e avaliação necessários à execução dos serviços prestados.

#### Artigo 10.º

##### Fiscalização

A execução dos protocolos celebrados com as entidades aderentes, no âmbito da RLIS, fica sujeita a fiscalização por parte dos serviços competentes do ISS e, no caso da contratualização de serviços complementares, da responsabilidade das entidades referidas na alínea b) do artigo 7.º, aos critérios internos existentes na respetiva entidade.

# ATIVIDADES

- 1. No dia 15 de Setembro, no Porto, realizou-se a cerimónia de apresentação dos projetos e de revelação do vencedor do Prémio Voluntariado Jovem, tendo sido a Cicloficina dos Anjos a vencedora.**

*A Cicloficina dos Anjos é uma organização de voluntários que duas vezes por semana ajudam utilizadores de bicicletas a repararem as suas próprias bicicletas, recorrendo para isso a peças doadas, seja por particulares, seja por outras lojas e oficinas.*

- 2. No dia 15 de Setembro, na sala polivalente do IPQ, com a presença de Nuno Rodrigues, em representação da CNIS, realizou-se a 9ª reunião plenária da Comissão Técnica de Normalização ad hoc - Atividades de Enriquecimento Curricular e de Apoio à Família, e tendo sido analisadas as alterações ao prNP 4510 efetuadas pela DGE decorrentes da publicação do Despacho n.º 9265-B/2013.**
- 3. No dia 16 de Setembro, em Fátima, decorreu uma reunião extraordinária do Conselho Geral da CNIS, com um Ponto único – Informação sobre a revisão do Decreto-lei nº 119/83 e tendo como finalidade a elaboração de um parecer sobre algumas matérias a enviar para o MESS, onde já se encontra uma versão preliminar do renovado Estatuto das IPSS.**

*Entre outros, foram abordadas questões como:*

*A destituição judicial dos titulares dos órgãos sociais;*

*A gratuidade do mandato e a possibilidade e condições de remuneração de titulares dos órgãos sociais, por esse exercício;*

*A inelegibilidade para os órgãos sociais e impedimentos;*

*O regime de invalidade das deliberações dos órgãos sociais, a aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos aos contratos de empreitada relativos a obras de construção e grande reparação, bem como à alienação e arrendamento de imóveis pertencentes às IPSS;*

*O estatuto dos associados que sejam trabalhadores da Instituição quanto à elegibilidade e às condições para o exercício de cargos nos órgãos sociais;*

*A duração e limites de mandatos nos órgãos sociais.*

*O Presidente da CNIS alertou os presentes que as propostas ali consensualizadas poderiam não ser atendidas, pois a alteração do decreto-lei é da responsabilidade do Governo: “Somos parceiros, somos ouvidos, mas nem sempre atendidos”.*

- 4. No dia 16 de Setembro, por indicação do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, foram nomeadas cinco personalidades de reconhecido mérito e experiência no setor da economia social para integrarem o Conselho Nacional para a Economia Social, nomeadamente, o Professor Alfredo Jorge Alves Gomes de Sá, o Professor Rui Manuel dos**

Santos Namorado, o Dr. António Tomás Correia, o Eng.º Licínio Manuel Prata Pina e a Dr.ª Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo.

5. No dia 17 de Setembro, CNIS (representada pelo seu presidente e pelo presidente-adjunto) e União das Misericórdias foram recebidas pelo Senhor Primeiro Ministro que se fazia acompanhar pelos Ministros da Educação, da Saúde e da Solidariedade Emprego e Segurança Social para serem consensualizadas áreas a contemplar num protocolo conjunto do Estado com o Setor Solidário.

6. No dia 18 de Setembro, os representantes da CNIS (José Casaleiro e Filomena Bordalo) estiveram presente em mais uma reunião do Grupo de Trabalho designado pelo Despacho nº 13510/2011, que debateu, analisou e aprovou o documento sobre os Centros de atendimento, acompanhamento e animação para pessoas com deficiência.

7. No dia 18 de Setembro o Conselho de Ministros aprovou, entre outros pontos:

≡ **O regime jurídico da homologação e utilização dos cintos de segurança e dos sistemas de retenção para crianças em veículos rodoviários, transpondo uma diretiva da União Europeia.**

*Torna-se, assim, obrigatória a homologação dos sistemas de retenção para crianças, segundo os regulamentos da Comissão Económica para a Europa da Organização das Nações Unidas (UNECE), estabelecendo-se que, em circulação, apenas podem ser utilizados sistemas homologados segundo aqueles regulamentos ou de acordo com a diretiva da União Europeia.*

≡ **Uma proposta de lei para autorizar o Governo a definir os termos e as condições para o acesso à profissão de ama e o exercício da respetiva atividade.**

*Pretende-se que a profissão de ama possa constituir, com segurança, uma resposta complementar à creche e reforçar a rede de oferta às famílias portuguesas e que visa prestar o apoio necessário à compatibilização da vida familiar e profissional. De modo a complementar o aumento de lugares em creche que foi conseguido nestes últimos 3 anos, esta proposta visa promover políticas de apoio à família e à natalidade, que possam ajudar a mitigar o efeito da demografia, que se constitui como desafio em toda a Europa.*

*Este é mais um contributo para responder eficazmente à realidade social, possibilitando alargar a oferta a quem exerce as responsabilidades parentais para que possa, com segurança optar por contratar diretamente amas devidamente qualificadas e autorizadas no exercício destas funções ou, se preferir, fazê-lo através de uma instituição de enquadramento.*

8. No dia 20 de Setembro, no equipamento da Quinta da Armada em Braga, tem início a abertura das Celebrações Comemorativas dos 50 anos da Fundação da Obra Social do Sagrado Coração de Maria.

9. No dia 20 de Setembro o Centro Social do Tourigo comemora o seu 10º aniversário.

- 10. No dia 20 às 11H30, no Auditório da Junta de Freguesia da Vila de Joane, decorrerá a cerimónia de apresentação do livro “Mil Quilómetros pelos Caminhos de Santiago” .**

*A ATC-Associação Teatro Construção organiza os caminhos de Santiago desde 2004. Ao longo dos anos, algumas centenas de pessoas tiveram oportunidade de fazer os caminhos português, primitivo, de Finisterra e francês, integradas numa organização da ATC. A experiência destes caminhos resulta agora numa livre que mostra as imagens, as dificuldades, as alegrias, os sentimentos, os conselhos e as contradições dos peregrinos. Um livro com o título “Mil Quilómetros Pelos Caminhos de Santiago” que interessa a quem fez os caminhos e a quem pretenda fazê-los ou sinta alguma curiosidade por este fenómeno que envolve centenas de milhares de pessoas de todo o mundo em cada ano. O livro tem a colaboração de imagem e texto de diversos peregrinos e de alguns poetas.*

- 11. No dia 21 de Setembro, celebra-se o Dia Mundial da Doença de Alzheimer.**

- 12. No dia 25 de Setembro, pelas 21h30, a FARPA promove mais uma iniciativa de angariação de fundos, desta vez num espetáculo de humor com um dos nomes maiores da área da atualidade: o Nilton.**

*Graças à sua generosidade, vamos poder contar com uma noite de boa disposição no Teatro Sá da Bandeira, onde poderão ainda encontrar uma exposição de desenhos e pintura de pessoas com experiência de doença mental, exposição de trabalhos dos utentes do Fórum Sócio-Ocupacional, e informação na área da doença mental.*

*Os bilhetes estão já à venda (10 €) na FARPA, Teatro Sá da Bandeira e Posto de Turismo de Santarém.*

- 13. No dia 25 de Setembro, prolongando-se pelo dia seguinte, no Auditório da Escola de Direito, Universidade do Minho, Campus de Gualtar - Braga, decorrerá o Congresso Nacional: Realidades e Desafios no 25º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança: o caso Português.**

*O congresso organizar-se-á em conferências plenárias, mesas-redondas e sessões temáticas.*

- 14. No dia 26 de Setembro o Centro Social das Taipas inaugura a Estrutura Residencial Sénior “Alcide Felgueiras”.**

- 15. No dia 27 de Setembro a ARIFA - Amora - leva a efeito uma tarde de variedades com vista a angariação de fundos da construção da Creche Social “Baleia Amarela”.**

- 16. No dia 29 de Setembro, no no Hotel cinquentenário, em Fátima, realiza-se o Encontro Nacional “As IPSS e a Saúde – Perspectivas para o século XXI”.**

- 17. No dia 1 de Outubro tem início a semana “Pelo Combate à Pobreza e Exclusão Social em 2014”.**

*O objetivo desta iniciativa, que termina a 19 de outubro, é mobilizar a sociedade portuguesa sensibilizando-a para a compreensão dos fenómenos de pobreza e exclusão social, enquanto violações de Direitos Humanos.*

**18. No dia 2 de Outubro, em Torres Novas, com início às 15h00, decorrerá o Seminário “Sustentabilidade e Qualificação no 3º Setor”, uma iniciativa da Nersant em parceria com a UDIPSS-SANTARÉM.**

*O Seminário pretende divulgar possibilidades de qualificação, individuais e das instituições, motivando assim dirigentes e profissionais a estarem melhor preparados para transformar os desafios em oportunidades e as oportunidades em compromissos.*

*A qualificação profissional e humana de dirigentes e colaboradores das entidades da economia social são essenciais para a sustentabilidade destas organizações. A qualificação por via da formação é um dos métodos mais eficazes para o desenvolvimento dessas competências profissionais e humanas.*

**19. No dia 4 de Outubro, a Federação Nacional de Voluntariado em Saúde (FNVS) vai realizar o 6º Encontro Nacional do Voluntariado em Saúde. A iniciativa decorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira.**

**20. No dia 10 de Outubro, no ISCTE-IUL em Lisboa, a UDIPSS Lisboa promove um momento de reflexão e debate sobre o papel reservado pela UE para o sector solidário, a dimensão da sua participação no crescimento económico e na criação de emprego e a resposta que, em termos europeus e nacionais, se espera no contexto da Estratégia Europa 2020.**

**21. No dia 20 de Outubro, no hotel Cinquentenário em Fátima, realiza-se a sessão de Encerramento do Projecto FAS3, que contará com a presença do Senhor Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, Dr. Agostinho Branquinho.**

*Na ocasião serão entregues os diplomas aos formandos do curso de gestão para dirigentes.*

## LEGISLAÇÃO



[Despacho n.º 11588/2014. D.R. n.º 178, Série II de 2014-09-16](#)

**Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Ministro**

Designação de personalidades de reconhecido mérito para integrar o Conselho Nacional para a Economia Social



[Portaria n.º 188/2014. D.R. n.º 180, Série I de 2014-09-18](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social



[Despacho n.º 11675/2014. D.R. n.º 180, Série II de 2014-09-18](#)

**Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social**

Regulamento Específico que estabelece o modelo e o funcionamento da Rede Local de Intervenção Social

## Sustentabilidade e Qualificação no 3º Setor



Seminário

Sustentabilidade  
e Qualificação no 3º Setor

**Data:** 2 de Outubro de 2014

**Hora:** 15:00h às 18:00h

**Local:** Torres Novas  
NERSANT

**Inscrição:** Sócios: Gratuita  
Não sócios: Gratuita

A qualificação profissional e humana de dirigentes e colaboradores das entidades da economia social são essenciais para a sustentabilidade destas organizações. A qualificação por via da formação é um dos métodos mais eficazes para o desenvolvimento dessas competências profissionais e humanas.

O seminário Sustentabilidade e Qualificação no 3º Setor, organizado pela NERSANT em parceria com a União Distrital das IPSS de Santarém, pretende divulgar possibilidades de qualificação, individuais e das instituições, motivando assim dirigentes e profissionais a estarem melhor preparados para transformar os desafios em oportunidades e as oportunidades em compromissos.

### Programa

**14:45h** Recepção dos participantes

**15:00h** Sessão de abertura

**Tiago Leite**, Director Distrital da Segurança Social

**Maria Salomé Rafael**, Presidente da Direcção da NERSANT

**15:30h** Formação Profissional  
Obrigação legal

**16:00h** Plano de formação para a Economia Social

**16:30h** Pós-Graduação em Gestão da Qualidade no 3º sector

**16:45h** Certificação das IPSS pela NP ISO 9001:2008 e os manuais da Segurança Social  
O projecto da NERSANT

**17:00h** IEcoS

Intranet da Economia Social como ferramenta de gestão da qualidade

**17:30h**

Conclusões e encerramento



# Sector Social e a Estratégia Europa 2020

10 Out 2014  
ISCTE-IUL

09.00 – 09.45 – Recepção aos participantes

09.45 – 10.00 – Sessão de abertura

10.00 – 11.15 – A situação actual e perspectivas de futuro nos eixos:

Natalidade / Infância / Família – J. Manuel Nazareth, Professor Universitário

Saúde – Francisco George, Director Geral da Saúde

Envelhecimento – Maria João Quintela, Presidente Associação Portuguesa de Psicogerontologia

A visão e o papel das IPSS's – Pa. Lino Maia, Presidente da CNIS

11.15 – 11.45 – Intervalo para café

11.45 – 12.30 – Dimensão Social das políticas da Estratégia Europa 2020

José Silva Penada, Presidente do Conselho Económico e Social, Portugal

Henri Malosse, Presidente do Comité Económico e Social Europeu, Bruxelas

Pedro Mota Soares, Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

12.30 – 14.30 – Intervalo para Almoço

14.30 – 15.30 – Oportunidades da Economia Social/Solidária na criação de emprego e coesão social no âmbito da Estratégia Europa 2020

Luca Jahier, Presidente Grupo III Comité Económico Social Europeu(\*)

Rogério Roque Amaro, Professor Universitário

Manuel Carvalho da Silva, Ex-Secretário Geral da OGTP-IN

João Proença, Ex-Secretário Geral da UGT

15.30 – 16.00 – Intervalo para café

16.00 – 17.15 – Economia Social/Solidária e parcerias para o Desenvolvimento Local

José Manuel Henriques, Professor Universitário

Maria da Luz Rosinha, Ex-Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara de Cascais

Susana Amador, Vice-Presidente da Associação de Municípios Portugueses

17.15 – 17.45 – Incentivos do Governo à Economia Social no âmbito da Estratégia Europa 2020

Manuel Castro Almeida, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

(\*) grupo que representa instituições de área social da sociedade civil, cooperativas e ordens profissionais



Rua Amílcar Gabriel, 7-r/c, letra D—1760-018 LISBOA—Tel: 217681024 E-mail: secretariado@udipss-lisboa.pt Web:

1ª EDIÇÃO PORTO

1 OUTUBRO  
Apresentação da Academia ES

ACADEMIA ES

O setor da Economia Social em Portugal

Definir **No dia 25 de Junho de 2014, a CNIS assinou com o Grupo Jerónimo Martins o seguinte**

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

#### CLÁUSULA 1ª

1. Pelo presente Protocolo, a **CNIS** através das Instituições Particulares de Solidariedade Social que representa, pretende oferecer aos Colaboradores do **GRUPO JERÓNIMO MARTINS** e suas famílias, **na medida da possibilidade de cada Instituição de Solidariedade Social**, um conjunto de respostas sociais, designadamente:

- o Creche;
- o Centro de Actividade de Tempos Livres;
- o Lar de Idosos;
- o Apoio Domiciliário;
- o Centro de Dia Idosos;
- o CAO – Deficientes;
- o Lar residencial – Deficientes.

2. As respostas sociais referidas no número anterior serão utilizadas pelas famílias do **GRUPO JERÓNIMO MARTINS em comprovada situação de emergência social**, consoante o número de vagas existente em tais Instituições.

#### CLÁUSULA 2ª

1. O **GRUPO JERÓNIMO MARTINS** na prossecução da sua estratégia de responsabilidade social interna e no âmbito dos seus 3 pilares de actuação – Saúde, Educação e Bem - Estar Familiar - encaminhará preferencialmente para as Instituições Particulares de Solidariedade Social que integram a **CNIS**, familiares de Colaboradores do **GRUPO JERÓNIMO MARTINS em comprovada situação de emergência social**, para qualquer das respostas sociais previstas na Cláusula 1ª.

2. Caso a Instituição Privada de Solidariedade Social aceite um familiar de Colaborador, em qualquer das respostas sociais, o **GRUPO JERÓNIMO MARTINS** será responsável pelo pagamento mensal do serviço, de acordo com a tabela geral constante do ANEXO I e pelo tempo que vigorar o apoio ao Colaborador.

#### CLÁUSULA 3ª

A utilização de qualquer das respostas sociais por parte dos Colaboradores do **GRUPO JERÓNIMO MARTINS**, estará dependente da sua inscrição prévia, **existência de vaga e aceitação** na Instituição Privada de Solidariedade Social, de acordo com os procedimentos internos em vigor em cada Instituição.

#### CLÁUSULA 4ª

O presente Protocolo tem a duração de 1 ano e renova-se por igual período de tempo.



um dos temas mais  
industriais, encontram-  
também em resul-



quantidades susceti-  
: alimentos ou uma



Tipo	Publicação	Descrição
Guia	 <a href="#">Seguro social voluntário</a>	Código dos Regimes Contributivos de Previdencial de Segurança Social - 9 voluntário

### Quem é abrangido pelo Regime do Seguro Social Voluntário

✂ Cidadãos nacionais, e cidadãos estrangeiros ou apátridas residentes em Portugal de um ano, maiores, considerados aptos para o trabalho, que não estejam abrangidos pelo regime obrigatório de proteção social ou que, estando, não estejam abrangidos pelo sistema de Segurança Social português

✂ Cidadãos nacionais que exerçam atividade profissional em território estrangeiro e não estejam abrangidos por instrumentos internacionais de Segurança Social a que se encontram vinculados

✂ Trabalhadores marítimos e vigias portugueses que exerçam atividade em empresas estrangeiras

✂ Trabalhadores marítimos portugueses que exerçam atividade a bordo de empresas comuns de pesca

✂ Tripulantes que exerçam atividade em navios inscritos no Registo Internacional da Madeira

✂ **Voluntários sociais a exercerem atividade não remunerada em instituições particulares de solidariedade social e de entidades detentoras de corpos de bombeiros**

✂ Agentes da cooperação que reúnam as condições definidas no respetivo estatuto e celebrem contrato para prestar serviço no quadro das relações do cooperante e que não estejam enquadrados em regime de proteção social obrigatório de outro país

✂ Agentes da cooperação que reúnam as condições definidas no respetivo estatuto e celebrem contrato para prestar serviço no quadro das relações do cooperante e que não estejam enquadrados em regime de



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Estão abertas desde 20 de agosto as candidaturas à nova medida Estímulo Emprego.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) tem início a 20 de agosto o período de candidaturas à nova medida Estímulo Emprego, de acordo com o enquadramento legal definido na [Portaria nº 149-A/2014 de 24 de julho](#).

Os novos projetos podem ser submetidos no portal [NetEmprego](#) a partir dessa data, estando o [Regulamento](#) disponível no Portal do IEFP.

As ofertas de emprego registadas entre os dias 25 de julho e 19 de agosto podem aceder ao Estímulo Emprego sem necessidade de procedimentos adicionais, desde que tenha sido sinalizada a intenção de beneficiar deste apoio.

O Estímulo Emprego tem como objetivo apoiar os empregadores que celebrem novos contratos de trabalho, contribuindo para integração profissional de desempregados com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho.

## Comparticipação financeira do IEFP, I.P

### ANEXO I

#### Entidades que integrem estagiários sem majoração

Nível de qualificação	Entidades previstas no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria (80%)	Entidades previstas no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria (65%)
Nível 2 ou inferior .....	438,16€	375,27€
Nível 3 .....	505,23€	429,77€
Nível 4 .....	538,77€	457,02€
Nível 5 .....	572,31€	484,27€
Nível 6, 7 e 8 .....	656,15€	552,39€

O Serviço de Formação

### ANEXO II

#### Entidades que integrem estagiários com majoração

Nível de qualificação	Entidades previstas no n.º 1 do artigo 15.º da Portaria	Entidades previstas no n.º 2 do artigo 15.º da Portaria
Nível 2 ou inferior .....	542,96€	480,08€
Nível 3 .....	622,61€	547,15€
Nível 4 .....	662,44€	580,69€
Nível 5 .....	702,26€	614,23€

Profissional do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo irá realizar, de 22 de Setembro a 26 de Setembro, a Semana Aberta centrada no tema “As empresas - espaços concretos de aprendizagem - projetos empreendedores, inovação e competitividade”.

Com esta iniciativa pretende-se abordar várias oportunidades na área do empreendedorismo e divulgar a oferta formativa, através de um conjunto de iniciativas que incluem seminários, visitas guiadas, encontros temáticos, exposições e atividades lúdicas.

Desta forma, abrem-se as portas à comunidade, dando a conhecer a todos os espaços e serviços disponibilizados.

Para mais informações:

- Tel. 258 808 700
- Fax. 258 808 709
- E-mail [sfp.vianacastelo@iefp.pt](mailto:sfp.vianacastelo@iefp.pt)

- See more at: <https://www.iefp.pt/noticias?item=1409595#sthash.k3UgIHBj.dpuf>



O "
frec
Ob
Est
um
se
cor

é a primeira dedicada ao envelhecimento ativo e saudável. É bimensal e gratuita, por enquanto existente apenas em formato digital. A nossa missão é mostrar que a velhice não passa de um estado de espírito, promovendo um envelhecimento com uma melhor qualidade de vida. É graças às competências sociais e pessoais e capacitá-los para a descoberta de novas formas de construção do seu projeto de vida

WŁĘGŃ ĄDĘĘĆĀ
ã 5 ( 9,9 ( 5 Ğŵ Ĩ Ĩ Ĩ Ĩ
Ā-đĀ Ā ĞĨ Ĩ ĄĴŴ
ġĠŶŶĀĠĊ ŻŻ
Ğŵ Ĩ Ĩ Ĩ Ĩ đĀ ĄĀ đĀ Ą
ĒŶ Ą ŻŶĒĠĴĒĒĒĒ
ĒŶ Ĩ ŶŶĀĒ ĞĀ ĴĴ ĴĴ
ĒĀĠĀ Ąŵ ĞĀ ĞŶŶŶĠ

isco
ces e Famílias
ivo para crianças que
o escolar. Através de
as famílias, pretende-
volvimento das suas
de novas formas de construção

uma plataforma de
móvel de apoio à terapia
como objetivo partilhar
e experiências sobre
vel mundial, com adesão

em 33 países.



# S.O.S. FAMÍLIAS ENDIVIDADAS

uma iniciativa da

**CNAF - Condeferação Nacional das Associações de**

289.098.108 - Funchal 291.098.066 - Lisboa 213.156.265 - Porto 2

**POR LHO**

ov.pt/

O COGUMELO SOLIDÁRIO JÁ ESTÁ À VENDA!

COMPRE PRODUTOS COGUMELO SOLIDÁRIO...INVISTA EM SI, INVISTA EM TODOS!



Saiba quais os pontos de venda em [www.alberquesporto.com](http://www.alberquesporto.com)





**Candidaturas abertas**  
**competição "Capital**  
**Voluntariado" até 30**  
O Centro Europeu de Voluntariado mantém abertas as candidaturas para a segunda edição da competição Europeia do Voluntariado até **30 de Setembro**. Esta competição

## **7ª Edição do Concurso Cartaz 3 de**

**dezembro/2014**

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., lançou a [7ª edição do Concurso "Cartaz 3 de Dezembro / Dia Internacional das Pessoas com Deficiência"](#), cujo prémio tem um valor pecuniário de 500 euros.

Este concurso tem por objetivo premiar o trabalho gráfico que melhor represente a mensagem subjacente à comemoração deste dia, nomeadamente celebrar os direitos das pessoas com deficiência e sensibilizar a sociedade para combater os preconceitos e obstáculos que impeçam estes cidadãos de exercer os seus direitos e participar ativamente em todos os aspetos da vida política, social, económica, cultural e artística.

A fase de candidatura decorre até 30 de setembro de 2014. Consulte e divulgue o [Regulamento do Concurso](#)

## **Prémio Maria Cândida da Cunha**

Convidam-se os estudantes do ensino superior, público e privado, autores de trabalhos de investigação na área das ciências sociais e humanas, a apresentarem candidatura até 30 de setembro de 2014, à [edição do Prémio Maria Cândida da Cunha](#) de 2014, promovido pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Consulte o [Regulamento](#) e o [Formulário de candidatura](#) ou contacte o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. ([inr@inr.msess.pt](mailto:inr@inr.msess.pt))



Participe e divulgue o Prémio Maria Cândida da Cunha a todas as pessoas que desenvolvam a sua atividade na área da investigação, promoção do conhecimento e inclusão das pessoas com deficiência.

## ANÚNCIO DE ABERTURA PRÉMIO IGUALDADE É QUALIDADE



IGUALDADE É QUALIDADE

PERÍODO DE CANDIDATURA – Até 30 de setembro de 2014

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) informam que o prazo para a entrega de candidaturas ao **PRÉMIO IGUALDADE É QUALIDADE**, 11ª Edição, decorre até 30 de setembro de 2014.

O PRÉMIO IGUALDADE É QUALIDADE destina-se a distinguir empresas e outras entidades empregadoras com políticas exemplares nas áreas da igualdade entre mulheres e homens, no trabalho, no emprego e na formação profissional e da conciliação entre a vida familiar e profissional, bem como com boas práticas empresariais de prevenção e combate à violência doméstica e de género.

As candidaturas são efetuadas mediante apresentação de Formulário de Candidatura, cujo modelo se encontra disponível nos sítios da CITE [www.cite.gov.pt](http://www.cite.gov.pt) e da CIG [www.cig.gov.pt](http://www.cig.gov.pt), acompanhado da totalidade dos documentos nele referidos.

A apresentação da candidatura deve ser efetuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço: CITE – Prémio Igualdade é Qualidade - Rua Viriato, 7 – 1º a 3º - 1050-233 Lisboa, até ao termo do prazo fixado. Pode também ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, entre as 09h00 e as 18h00.

### INFORMAÇÕES:

CITE

Rua Viriato, 7 - 1º a 3º - 1050-233 LISBOA

Tel.: 217 803 700 - Fax: 213 104 661

E-mail: [geral@cite.pt](mailto:geral@cite.pt)

Aceda ao regulamento em:  
[www.cspveracruz.pt](http://www.cspveracruz.pt)



Informações:

[comunicacao@espveracruz.pt](mailto:comunicacao@espveracruz.pt) ou 234 380 420

Patrocínios:



[www.hotelmoleiro.pt](http://www.hotelmoleiro.pt)

RESTAURANTE - MARISQUEIRA  
**O MERCANTEL**

**Diário de Aveiro**



[www.facebook.com/praladacostanova](http://www.facebook.com/praladacostanova)



<http://facebook.com/foreverblue.ita13>



<http://facebook.com/foreverblue.ita13>



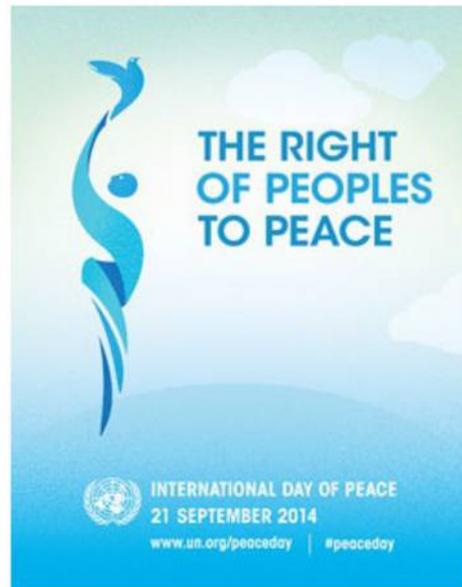
A **Gondomar Social** – Associação de Intervenção Comunitária é uma Instituição Particular de Solidariedade Social vocacionada para o desenvolvimento de respostas que prossigam fins sociais e cuja sua atividade se centra na dinamização de um Lar de Infância e Juventude Especializado (LIJE) em jovens com problemas de comportamento. O Lar de Infância e Juventude Especializado - Gondomar Coração D' Ouro acolhe cerca de 18 jovens com idades entre os 12 e os 18 e pretende garantir às mesmas um caminho centrado no seu projeto de vida, que lhes garanta a autonomia e as competências necessárias para uma efetiva inserção social.

Na prossecução dos nossos objetivos, surgiu a ideia de organizar um Encontro de Tunas Solidárias para a angariação de fundos para poder levar mais longe cada projeto e sonho das jovens acolhidas no LIJE.

Acreditamos que a ligação à comunidade e a participação comunitária são uma componente importante para o trabalho que desenvolvemos quotidianamente com as nossas jovens e, neste sentido, vimos, por este meio, convidar V/ Exa. para estar presente **no próximo dia 20 de Setembro de 2014, pelas 21h00**, no **I Encontro Solidário de Tunas da Gondomar Social**, no Auditório da Escola Secundária de Rio Tinto.

Os bilhetes poderão ser adquiridos junto dos/as colaboradores/as da Gondomar Social ou no próprio dia na Escola Secundária de Rio Tinto. Agradecemos que seja realizada uma reserva prévia dos mesmos através dos seguintes contactos telefónicos: 22.421.99.20/92.426.23.46.

# 21 de Setembro Dia Internacional da Paz



## O DIREITO DOS POVOS À PAZ

Todos os anos, o Dia Internacional da Paz é celebrado em todo o mundo no dia 21 de Setembro. A Assembleia Geral da ONU declarou este dia como um dia dedicado ao fortalecimento dos ideais da paz, dentro e entre todas as nações e povos.

Para assinalar o 30º aniversário da Declaração da Assembleia Geral sobre o Direito dos Povos à Paz, o tema deste ano do Dia Internacional da Paz é o "Direito dos Povos à Paz". Este aniversário oferece uma oportunidade única para reafirmar o compromisso das Nações Unidas com os propósitos e princípios sobre os quais a organização foi fundada.

A Declaração sobre o Direito dos Povos à Paz reconhece que a promoção da paz é vital para a realização plena de todos os direitos humanos.



## XV FAMALICÃO XIII VERMOIM VII BIKETOUR **JOANE** 28 de Setembro 2014

### Inscrições:

- 3€ até 16 de Setembro 2013
- Famílias (5 ou mais pessoas) 2€ cada

### Prémios:

- T-Shirt
- Sumo
- Docas da região
- 5 metas volantes

- Prémio + original (Vermolim Joane) 1 tablet
- Prémio + original (Bike Tour) 1 tablet
- Prémios monetários
- Sorteio 5 scooters + 5 BTTs

### ORGANIZAÇÃO:



### APOIOS:



### PATROCÍNIO:



**CONCURSO DE MONTRAS  
INTERCULTURAIS  
MAIATAS**

**CONVITE**



A Socialis-IPSS, através do CLAII Maia (Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante), tem o prazer de convidar V. Ex<sup>ª</sup> e familiares a visitarem as lojas aderentes ao II Concurso de Montras Interculturais Maiatas, que decorrerá entre o dia 08 e 21 de setembro de 2014.




**F**eira  
**az-te**  
**JEITO?**

Feira de artigos em segunda mão

**27**  
**SETEMBRO**  
DAS  
**10H ÀS 18H**

Inscreve-te para participar  
ou visita-nos!  
É que, eu já não quero mas a ti "Faz-te jeito"



Ed. Padre Fernandes, Rua Prior Manuel António Fernandes N.º21 3800-129 - Aveiro  
Informações: comunicacao@cspveracruz.pt ou 234 380 420

Já no próximo dia 27 de Setembro, no Centro Social Paroquial da Vera Cruz, decorrerá a Feira "Faz-te jeito?".

Esta iniciativa pretende promover a venda de artigos variados, exclusivamente em 2.ª mão, e produtos alimentares "caseiros".

Para quem quiser participar basta aceder ao regulamento com as devidas orientações. Para qualquer dúvida e/ou inscrições, por favor contactar o CSPVC por email e/ou telefone (no cartaz).

Consulte o regulamento:

**Encontro Nacional  
de Voluntariado em Saúde**

<http://pt.scribd.com/doc/238329205/Regulamento-Feira-Faz-te-Jeito>

**O PAPEL DO  
VOLUNTARIADO  
NA SAÚDE**

Santa Maria da Feira  
centro de bibliotecas municipais

**04.outubro**



Este ano decorre a X edição da MANIFesta - Assembleia, Feira e Festa do Desenvolvimento Local e da Economia Social e Solidária, entre os dias 11 e 13 de outubro de 2014, celebrando o aniversário de 10 anos da iniciativa.



O Instituto Superior de Serviço Social do Porto (ISSSP) e o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE – IUL) promovem o III Fórum Internacional de Serviço Social, intitulado Inovação e Ciência em Serviço Social. Desafios para o Século XXI, este evento decorre nos dias 6 a 9 de outubro de 2014.

São vários os objetivos deste evento, entre eles a discussão do significado da ciência e da investigação científica no campo do serviço social, assim como a reflexão sobre protocolos de investigação e a elaboração de critérios de avaliação das práticas.

O Fórum, que vai ter lugar no Auditório da Porto Business School, em Matosinhos, vai contar com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros. Para mais informações consultar a página do evento, disponível em [www.issp.pt](http://www.issp.pt)





Linha de Apoio Informar+



## Pulseiras Solidárias 25 Anos

Inscrições até às 16h da 5ª feira anterior.

e-mail: [centroformacao@cse.pt](mailto:centroformacao@cse.pt)



**CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE**  
Formação Profissional e Emprego

LARGO DA FEIRA VELHA ERMESINDE

# FEIRAS VELHAS

PRIMEIRO SÁBADO DE CADA MÊS

DAS 10:00 ÀS 18:00



## PROJETO "FEIRA VENDA DE SABERES"

### 3. COMO ADERIR AO DIA NACIONAL DO PIJAMA?

Faça já a sua adesão, enviando um simples email para [dianacionaldopijama@mundosdevida.pt](mailto:dianacionaldopijama@mundosdevida.pt) com os seguintes dados: nome do estabelecimento de ensino ou instituição; morada completa; número de salas; crianças participantes; nome do educador ou professor de contacto; email e telefone.

Depois de enviar o email, receberá um contacto nosso com a confirmação da inscrição.

A participação é totalmente gratuita e dá direito a um KIT com um conjunto de material educativo, de apoio e de divulgação.

Para saber mais, consulte o nosso site em [www.mundosdevida.pt](http://www.mundosdevida.pt)

**Data limite para adesão  
ao Dia Nacional do Pijama®  
até dia 10 de outubro.**

Iniciativa: Mundos de Vida  
Patrocinada: Jorge Gabriel e Sónia Araújo  
Apoio: Comissão Nacional de Protecção de Crianças  
e Jovens em Risco  
Rede «Procurar os Abraços»

**MUNDOS DE VIDA**  
Rua Quinta da Serra, 101, 4760-003 Louzado  
Tel: 250469010  
Site: [www.mundosdevida.pt](http://www.mundosdevida.pt)  
Email: [mundosdevida@mundosdevida.pt](mailto:mundosdevida@mundosdevida.pt)

Podem aderir  
todas as salas  
de Creche,  
Jardim de Infância  
e 1.º Cido.

## CONVITE

# 20 de NOVEMBRO



# DIA NACIONAL PIJAMA®

EDIÇÃO 2014



(CRIANÇAS AJUDAM OUTRAS CRIANÇAS)



A CNIS já possui página no Facebook.

Pretende ser um local de divulgação de atividades da própria CNIS, das suas associadas bem como dos seus parceiros institucionais.

Pretende ser um espaço dinâmico com divulgação rápida de conteúdos e, também de partilha de informação.

Num espírito de respeito e de boa educação institucional, solicita-se que sigam estas normas tornando esta página um espaço saudável de partilha entre todos.

Como em todas as páginas institucionais todos os comentários e posts serão analisados e serão retirados conteúdos considerados inadequados, sem relação com as publicações ou que sejam considerados ofensivos.

A página da CNIS poderá ser encontrada em:

<http://www.facebook.com/cnis.ipss>

Visitem a página, façam gosto e partilhem as vossas/nossas experiências e atividades.

***Lino Maia***























